

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO SPUNº P215240/2022, ADESAO Nº AD22006 - SECULT. A Secretaria Municipal da Cultura e Turismo comunica a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 21.06.14/ARP- 01, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 21.06.14/PE, da Secretaria de Educação Básica do Município de Itapipoca - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 32 e Art. 33 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços para aquisições de material permanente para atender as demandas da Secretaria da Cultura e Turismo - SECULT. CONTRATADA: MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 08.458.279/0001-63. VALOR GLOBAL: R\$ 5.563,00 (cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31. 01. 04. 122. 0500. 1401. 44905200. 1500000000. Sobral - CE, 14 de setembro de 2022. Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO.

SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE ANÁLISE TÉCNICA PROJETO BOLSA ESPORTE COMUNITÁRIO - EDITAL Nº 04/2022 - SECJEL - SELEÇÃO DE AGENTES ESPORTIVOS COMUNITÁRIOS PARA CONCESSÃO DE BOLSA NO ÂMBITO DO PROJETO BOLSA ESPORTE COMUNITÁRIO DE SOBRAL nos termos da Lei Municipal nº 2.248, de 13 de junho de 2022. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital nº 04/2022 - SECJEL e Portaria nº 016/2022 - SECJEL, RESOLVE: Divulgar, em ordem alfabética, o resultado preliminar da fase de análise técnica do Projeto Bolsa Esporte Comunitário, nos termos previstos no edital inaugural. Sobral/CE, 14 de setembro de 2022. Rafael Oliveira Moreira - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO TÉCNICA.

ANEXO - RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE ANÁLISE TÉCNICA PROJETO BOLSA ESPORTE COMUNITÁRIO - EDITAL Nº 04/2022 - SECJEL	
NOME	SITUAÇÃO
ANTONIO CARLOS BRAGA	DEFERIDO
ANTONIO MARLEUDE SERROTA OLIVEIRA	DEFERIDO
ANTONIO WILLAM SOARES FERREIRA	DEFERIDO
DFYSON PAULA EUFRASIO	DEFERIDO
ERALDO LUIZ DE ARAUJO JUNIOR	DEFERIDO
ESTANISLAU LINS VASCONCELOS NETO	DEFERIDO
FERDINANDO MATOS COSTA	DEFERIDO
FERNANDO DE MELO	DEFERIDO
FLAVIO ALBUQUERQUE DA SILVA	DEFERIDO
FRANCISCO DARIO OLIVEIRA ARRUDA	DEFERIDO
FRANCISCO RICARDO MOURA DE SOUSA	DEFERIDO
FRANCISCO TARCIANO SOUSA ALVES	DEFERIDO
FRANCISCO WELLINGTON CAVALCANTE RODRIGUES	DEFERIDO
GIVANILDO OLIVEIRA COSTA	DEFERIDO
HELANIO ARRUDA CARMO	DEFERIDO
JESSIER GADELHIA DA SILVA	DEFERIDO
JOAO PEDRO FERREIRA COSTA DAMASCENO	DEFERIDO
JOAO VICTOR DO NASCIMENTO SOUSA	DEFERIDO
JORDAN VICENTE SOARES	DEFERIDO
JOSE DE MESQUITA LOPES	DEFERIDO
JOSE GERARDO MIGUEL BERNARDO	DEFERIDO
LILIANE DOS SANTOS SOARES PIRES	DEFERIDO
LILLIANE SOARES DOS SANTOS	DEFERIDO
LILIAN MARIA SOUSA MAIA	DEFERIDO
LUIS HENRIQUE GOMES TEIXEIRA	DEFERIDO
MARCELO CARNEIRO	DEFERIDO
MARIO PAULA DO NASCIMENTO	DEFERIDO
MATTHEUS HENRIQUE DE SOUSA	DEFERIDO
MICHELSON DE ASSIS BORGES	DEFERIDO
NONATO ALVES MESQUITA	DEFERIDO
RAIMUNDO MOREIRA DUARTE	DEFERIDO
ROGERIO DE SOUSA VASCONCELOS	DEFERIDO
ROMULO OLIVEIRA DO VALE CARNEIRO	DEFERIDO
VARLEI DOS SANTOS PIRES	DEFERIDO
WALLYSON DUARTE ARAUJO	DEFERIDO
YURI CORDEIRO DO NASCIMENTO	DEFERIDO

SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 015/2019 - SEUMA/CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 001/2019 - SEUMA - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, MARILIA GOUVEIA FERREIRA LIMA. CONTRATADO: CONSÓRCIO MAGNA/BECK DE SOUZA (CONSÓRCIO MBS), inscrito sob o CNPJ nº. 35.516.274/0001-12. OBJETO: Apostilamento do Contrato nº 0015/2019 - SEUMA/ CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 001/2019-SEUMA, que tem como objeto a contratação de empresa para supervisão técnica e socioambiental de obras, para implementação das obras de infraestrutura do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral - PRODESOL, financiadas pela Corporação Andina de Fomento (CAF), tendo em vista a necessidade de reajuste contratual dos preços das 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, 20ª,

21ª, 22ª, 23ª, 24ª e 25ª medições, reajustes cujo valor total corresponde a R\$ 236.341,95 (duzentos e trinta e seis mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), conforme dispõe o Processo Administrativo nº P206852/2022 (Tabela juntada pela UGP do PRODESOL). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula sétima do Contrato nº 015/2019 - SEUMA. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado. Sobral - CE, 13 de setembro de 2022. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - Diego de Freitas Ribeiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2021-SEDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: EMPRESA CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 02.736.051/0001-01. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato original em 12 (doze) meses. PROCESSO: P212535/2022. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 05.009/2020-PERP. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será acrescido em 12 (doze) meses ao contrato original, iniciando-se o novo prazo dia 17/09/2022 e findando no dia 17/09/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais Cláusulas Contratuais que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. DATA DE ASSINATURA: 14 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Andrezza Aguiar Coelho - Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social. CONTRATADO: Sr. Hermann Loiola Santos. Raimundo Nonato Arcanjo Neto - Coordenador Jurídico da SEDHAS.

DISTRATO DO CONTRATO Nº 20210802779 - SEDHAS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDHAS, representada por sua SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a Sra. ANDREZZA AGUIAR COELHO. CONTRATADO(A): DEBORAH FONTENELE DE OLIVEIRA, PSICOLOGO, inscrita no CPF sob o Nº 039.***-30, com vínculo por contrato temporário, através de aprovação no processo seletivo Nº 001/2021 - Decreto Municipal nº 2655, de 19 de Maio de 2021. . Resolvem DISTRATAR o contrato Nº 20210802779, tendo em vista solicitação escrita da própria CONTRATADA. Data: 07 de setembro de 2022, SIGNATÁRIOS: ANDREZZA AGUIAR COELHO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e DEBORAH FONTENELE DE OLIVEIRA - PSICOLOGO. RAIMUNDO NONATO ARCANJO NETO - COORDENADOR JURÍDICO - SEDHAS.

DISTRATO DO CONTRATO Nº 202203011028 - SEDHAS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDHAS, representada por sua SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a Sra. ANDREZZA AGUIAR COELHO. CONTRATADO(A): FRANCISCO ERIVELTON BEZERRA DOS SANTOS, ORIENTADOR SOCIAL, inscrita no CPF sob o Nº 052.***-50, com vínculo por contrato temporário, através de aprovação no processo seletivo Nº 001/2021 - Decreto Municipal nº 2655, de 19 de Maio de 2021. . Resolvem DISTRATAR o contrato Nº 202203011028, tendo em vista solicitação escrita da própria CONTRATADA. Data: 08 de setembro de 2022, SIGNATÁRIOS: ANDREZZA AGUIAR COELHO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e FRANCISCO ERIVELTON BEZERRA DOS SANTOS - ORIENTADOR SOCIAL. RAIMUNDO NONATO ARCANJO NETO - COORDENADOR JURÍDICO - SEDHAS.

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA - A Autoridade julgadora da 1ª instância - AMA, no uso de suas atribuições determinadas na Portaria 01/2019 da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA e tendo em vista Defesa Administrativa interposta FRANCISCO JOSÉ JÁCOME DE MELO com CPF nº 210.353.263-53, já devidamente qualificada nos autos do Processo nº P213911/2022-AMA: Conhecer a defesa interposta, sendo a mesma própria e tempestiva, bem como Julgar Procedente a mesma, para converter a multa imposta em advertência, podendo ainda oferecer recurso a Comissão de Julgamento de Recurso- CARJ, desta Autarquia, dentro do Prazo de 20(vinte dias), corridos, a contar da ciência dessa decisão nos termos